



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E IMAGEM LABORATORIO DE ANALISES
RADIOLOGICAS LTDA QUE TEM POR OBJETO A
SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **IMAGEM LABORATORIO DE ANALISES RADIOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 90.374.554/0001-41, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1250, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Cruz Alta/RS, neste ato representada pela Sra. **FABIANE FLEURY MARCZYK DE BEM**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de dezembro de 2023


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


IMAGEM LABORAT DE ANALISES RADIOL LTDA
Contratada